



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**Ofício nº. 131/2023/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 25 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

**Assunto: Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 017/2023**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 002/2023, que reconhece a Utilidade Pública da Associação dos Produtores de Inhame São Bento do Espírito Santo - APISBES, aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 25 de maio de 2023, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**CHARLES GAIGHÉ**  
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA ALFREDO CHAVES - SISTEMA / 2023